



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

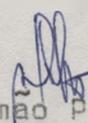
LEI Nº 2.154/86

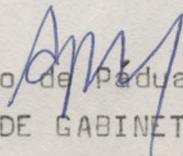
Dispõe sobre a revogação da Lei nº
1.199 de 19.12.1972

A Câmara Municipal de Pouso Alegre
aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei 1.199 de 19 de dezembro de 1972, que denomina "Rua Cel. Cândido de Castro Coutinho", uma via pública da cidade;
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 1986


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE

*Atual Bueiro Brades
que por meio de
insurre no me*